



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1486

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 3 de janeiro de 2013

SUMÁRIO

EXTRATOS DA PGM.....PÁG.01
PORTARIAS.....PÁG. 01

EXTRATOS DA PGM

EXTRATOS PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 281/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INVIO-LAVEL JI-PARANÁ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANÇA EPP. Processo Administrativo n.º 1-11456/GAB, Objeto: aquisição de sensores e equipamentos, contratação de serviço de instalação e monitoramento mensal para a segurança do almoxarifado e controladoria do patrimônio. Prazo: será de até 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir de 31 de dezembro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 068/PGM/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZONIA LTDA, Processo Administrativo n.º 1-15446/2012, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de assinatura do Jornal Diário da Amazônia, para atender às necessidades do mesmo, Prazo: será de até 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir de 31 de dezembro de 2012. **VALOR: R\$ 1.680,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**. Sendo: O valor Mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 281/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INVIO-LAVEL JI-PARANÁ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANÇA EPP. Processo Administrativo n.º 1-11456/GAB, Objeto: aquisição de sensores e equipamentos, contratação de serviço de instalação e monitoramento mensal para a segurança do almoxarifado e controladoria do patrimônio. Prazo: será de até 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir de 31 de dezembro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 210/PGM/2012

CONTRATANTE: **Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: IS-RAEL ROSA** Processo Administrativo n.º 1-16023/2012 (CV). O objeto do presente Contrato é a contratação e a locação de imóvel para funcionamento da SEMUSA conforme autorização do Sr. Secretário Municipal de Administração. **VALOR : R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**. Início do Contrato: a partir de 02 de janeiro de 2013. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PORTARIAS

PORTARIA N. 001/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos serviços agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa Transcontinental Agência de Viagens Ltda, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar e certificar dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa *Transcontinental Agência de Viagens Ltda*, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

José Antônio Cisonetti
Relvanir Celso de Campos
Sirlei Machado de Almeida

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de

relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 002/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, recebimento e certificação dos materiais permanentes e a prestação dos serviços executados pela empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME., e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e a prestação de serviços de terceiros, e tendo em vista o disposto na Cláusula Oitava do Contrato 281/PGM/2010, do Processo Administrativo n.º 11456/10,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar, receber e certificar a entrega dos materiais permanentes e a prestação dos serviços executados pela empresa *Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - ME*, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Evandro Cordeiro Muniz
Djalma José Arantes
Agostinho Castello Branco

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar, acompanhar e certificar a prestação dos serviços executados (monitoramento), durante a vigência do Contrato n.º 281/PGM/2010.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 003/GAB/PM/JP/2013
02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização e certificação da locação de prédio a ser utilizado pelo Fundo de Previdência Social, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a locação de prédio para a instalação do Fundo de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalização da locação do prédio a ser utilizado pelo Fundo de Previdência Social, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Evandro Cordeiro Muniz;
II – Agostinho Castello Branco;
III – Amauri Benedito Junior.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 004/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, e o disposto na Cláusula Oitava do Contrato 067/PGM/2012, do Processo Administrativo n.º 17839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar, para acompanhar, fiscalizar, receber e certificar a execução dos serviços prestados (divulgação de Atos Oficiais e Institucionais de interesse da Administração Municipal) de pela empresa HR soluções e Serviços Ltda-ME, conforme Contrato Administrativo n.º 067/PGM/2012, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá proceder à conferência e eficácia dos serviços contratados, atestando a execução dos serviços em relatório que será juntado aos autos.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 005/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados de publicidade e propaganda, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, e o disposto na Cláusula Oitava do Contrato 295/PGM/2011, do Processo Administrativo n.º 11053/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar, para acompanhar, fiscalizar, receber e certificar a execução dos serviços prestados (publicidade e propaganda, para divulgação de atos oficiais da administração municipal e campanha institucionais, educativas, informativas e de orientação social) de pela empresa Criatio Publicação Ltda-ME, conforme Contrato Administrativo n.º 295/PGM/2011, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá proceder à conferência e eficácia dos serviços contratados, atestando a execução dos serviços em relatório que será juntado aos autos.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 006/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, conforme contrato nº 113/PGM/2012, celebrado com a Empresa Projeto Sete Editora Consultoria e Serviços Ltda.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 007/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos serviços prestados, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 059/PGM/2012, constante no Processo Administrativo nº 1-1577/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar e certificar a execução dos serviços (digitação, editoração, impressão e distribuição do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná), conforme contrato administrativo nº 059/PGM/2012, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 008GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder ao recebimento, fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação os serviços de Contratação de Empresa para atualização e Manutenção de Site da Prefeitura e Diário Oficial do Município, conforme o Contrato nº 086/PGM/2012, prestados pela empresa GRAFICA MURAL LTDA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de Contratação de Empresa para atualização e Manutenção de Site da Prefeitura e Diário Oficial do Município constituído pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 009/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais,

celebrado com a Empresa Editora Diário da Amazônia Ltda.
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para fiscalizar, conferir e certificar os serviços de fornecimento mensal de assinaturas de Jornais, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Relvanir Celso de Campos
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo
Leandro Nunes de Souza

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 010/GAB/PM/JP/2013

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da locação de imóvel para funcionamento do Anexo I da Prefeitura de Ji-Paraná, no 2º Distrito.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a locação de prédio para a instalação do Fundo de Previdência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da locação de imóvel para funcionamento do Anexo I da Prefeitura de Ji-Paraná, no 2º Distrito, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Jair Eugênio Marinho
Luiz Fernandes Ribas Motta
Sidney Luiz Camargo Bianco

Art. 2º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**Juntos estamos construindo
uma cidade melhor**

Acesse: www.ji-parana.ro.gov.br/



**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Indústria Comércio e Desenvolvimento
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social